



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 1735/2017

02/10/2017

Referência Técnica em Políticas de Medicamentos e Assistência Farmacêutica/HIPERDIA

Para: Direção Geral

Senhora diretora,

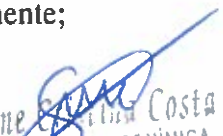
Considerando a PORTARIA Nº 2.583, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007, que define elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei nº 11.347, de 2006, aos usuários portadores de diabetes mellitus.

Considerando ainda a necessidade em manter o abastecimento regular de tiras, lancetas, seringas 1ml e agulhas para aplicação de insulina na Divisão de Recursos e Materiais (DRM);

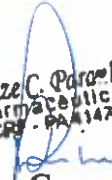
Solicitamos à vossa senhoria aquisição dos referidos itens, à fim de garantir a dispensação aos pacientes assistidos pelo Programa HiperDia, no município de Belém.

Desde já agradecemos pela atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente;


Simone da Costa
FARMACÊUTICA-BIOQUÍMICA
CRF-1217

Coordenação Ref. De Medicamentos


Denize C. Paranhos
Farmacêutica
CRF - PA 4142

Denize Carvalho

Programa HiperDia

Protocolo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
EM 03/10/17 às ____:____ horas
 Funcionário


Rita Facundo

Diretora NUPS